



## Mesmo sem atendimento presencial, Câmara e Casa do Cidadão trabalham com plantão online

pág. 7



Legislativo realiza *live* e tira dúvidas da população

pág. 5



Casa do Cidadão esclarece sobre as mensalidades escolares e INSS

pág. 8

## Palavra do Presidente

Leandro Marinho - Presidente da Câmara Municipal de Extrema



# Apostar na saúde é investir na vida

Cabe ao poder público cuidar do seu maior bem, que é a comunidade. Através de políticas públicas sustentáveis projetamos a promoção da qualidade de vida das nossas famílias e trabalhamos com empenho e grande atenção na conscientização, na prevenção e no tratamento social. Diz o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao

acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de doenças”. Este fundamental direito social, inerente à condição de cidadania, deve ser assegurado sem distinção de raça, religião, ideologia política e condição socioeconômica. (...) Essa é a nossa atuação porque tudo na vida tem o poder e a importância que a gente dá.



## TELEFONES ÚTEIS

Telefones da Câmara e Casa do Cidadão  
**3435-2623 | 3435-1112 | 3435-2052 | 3435-1648**  
 Prefeitura de Extrema - **3435-1911**  
 Pronto Socorro - **3435-3374**  
 Polícia Militar - **190**  
 Polícia Civil - **3435-1588**  
 Corpo de Bombeiros - **193**  
 Urgência e Emergência Municipal - **0800 033 1118**

Centro de Informações Turísticas - **3435-3711**  
 Associação Comercial e Industrial de Extrema - **3435-1479**  
 Balcão de Empregos - **3435-5661**  
 INSS de Extrema - **3435-2387**  
 Rodoviária - **3435-6204**  
 Assistência Social de Extrema - **3435-5810**  
 Cata Treco - **3435-3620**  
 Farmácia de Minas - **3435-6233**



## UMA SALA EQUIPADA COM COMPUTADORES DE ÚLTIMA GERAÇÃO E ACESSO GRATUITO À INTERNET!



Visite nosso site: [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

Curta e acompanhe nossas redes sociais:   

## EXPEDIENTE

O Cidadão é uma publicação oficial da Câmara de Vereadores de Extrema, Legislatura 2017-2020, criado pela resolução nº 201/2019.

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, Extrema (MG)  
 Telefone: (35) 3435-2623

PRESIDENTE DA CÂMARA  
 Vereador Leandro Marinho

ASSESSORIA JURÍDICA  
 Dr. Bruno Bertolotti (OAB/SP 278.018)  
 Dr. Edmar Brandão Luciano (OAB/MG 110.327)

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
 Leonardo Raschini

EDITOR  
 Léo Demeter (MTB 13.986 MG)

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
 Léo Demeter (MTB 13.986-MG)

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO,  
 IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO  
 Comunica Marketing - (35) 3435-6548

TIRAGEM  
 8 mil exemplares

# Câmara apóia o toque de recolher que continua vigorando em Extrema

Entre os dias 27/3 e 5/4 continua em vigor o toque de recolher que proíbe a circulação de pessoas nas vias públicas entre 18h e 6h do dia seguinte. A Câmara dos Vereadores apoia a medida emergencial que foi criada pelo poder Executivo. A ideia é frear o aumento dos casos da Covid-19 – o novo Coronavírus.

O toque de recolher, que proíbe quaisquer pessoas de circular nos logradouros públicos e pode ser prorrogado, pode ser prorrogado. A decisão não se aplica ao transporte de pacientes para unidades de saúde, à aquisição de medicamentos ou trabalhadores das atividades e

serviços consideradas essenciais e cujo funcionamento não esteja suspenso por norma federal, estadual ou municipal, ao delivery de gêneros alimentícios e produtos agropecuários, devendo os entregadores serem orientados quanto à necessidade de manutenção de distanciamento adequado em relação aos consumidores, evitando-se o quanto possível o contato direto.

No caso dos atendimentos comerciais, ficaram estabelecidas que as atividades devem ser encerradas 30 minutos antes das 18h, visando o deslocamento dos seus colaboradores até suas residências.



## Legislativo adota medidas emergenciais de prevenção do 'Coronavírus'



Desde a contabilização dos registros da Covid-19 pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Extrema no município, a Câmara dos Vereadores criou projetos de resolução e portarias

que dispõem sobre as medidas a serem adotadas pelo Poder Legislativo durante a pandemia do novo Coronavírus.

Inicialmente os documentos explicavam que só estavam per-

mitidas atividades estritamente legislativas e funções administrativas no interior dos prédios da Câmara Municipal e da Casa do Cidadão, como a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, além de sessões das comissões permanentes, especiais e de inquérito.

Preocupado com o crescimento na incidência da doença em todo o município, o presidente da Casa de Leis, vereador Leandro Marinho, emitiu portaria suspendendo todas as atividades

nos prédios públicos do Legislativo. Trabalhando em total parceria com o Executivo e respeitando o Decreto Municipal Nº 3.754, Leandro Marinho primou pelo zelo da saúde da comunidade e de todo o funcionalismo da Casa de Leis e, desta forma, suspendeu o atendimento presencial.

Para realização dos trabalhos da Câmara de Extrema e prevenção da saúde cidadã, a diretoria administrativa, juntamente com a presidência, estão adotando trabalhos remotos com rodízios

de servidores. Também está suspenso o prazo dos processos licitatórios. As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Extrema passarão a ser realizadas às 14h das segundas-feiras.

Vale lembrar que todas as medidas restritivas ao atendimento ao público e realização de eventos ou reuniões com a presença de pessoas estranhas ao Poder Legislativo serão suspensas em decorrência do crescimento no registro de casos suspeitos e confirmados pela Secretaria Municipal de Saúde.

## OMS decreta pandemia mundial

É de conhecimento amplo e geral que a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Pandemia em virtude do COVID 2019. O mundo passa por um momento extremamente delicado, a doença se dissemina rapidamente e a resposta do Poder Público também deve ocorrer na mesma medida. O governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, editou o Decreto Estadual Nº 113, de 12 de março de 2020, em que decretou estado de emergência. No mesmo sentido fora editado o Decreto Municipal Nº 3.745 que decretou situação de emergência o município de Extrema.

É dever dos órgãos do Es-

tado prezar pela saúde dos cidadãos, bem como tomar atitudes que visem à redução das doenças, da sua transmissão e das situações que agravem o quadro apresentado pelos portadores da doença, sobretudo pelo fato de existir um grupo de risco que, por vezes, estão inseridos vereadores, servidores e familiares destes, bem como o público que frequenta o Poder Legislativo. A situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, afim de evitar a disseminação da doença.

Para saber mais informações só acessar o site [www.camara-extrema.mg.gov.br](http://www.camara-extrema.mg.gov.br).



# Legislativo aprova projetos sociais e de incentivo ao funcionalismo público

**Vereadores aprovam** projetos concedem auxílio aos cidadãos carentes e os de apoio à Cultura e ao funcionalismo público

Na segunda-feira, 16/3, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária da Câmara dos Vereadores de Extrema/MG. Os munícipes que compareceram à reunião puderam acompanhar de perto todos os trâmites do Legislativo e conferir de perto o debate e a discussão dos projetos que vão de encontro a melhor qualidade de vida do cidadão extremense.

Quem abriu os trabalhos da noite foi o presidente da Casa de Leis, vereador Leandro Marinho. Atentos, os munícipes ouviram as proposições presentes na Ordem do Dia.

Foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei Nº 3.066, que altera a redação do §3º do artigo 91-A da Lei Municipal Nº 3.928 (de 27 de março de 2019) e dá outras providências; Nº 3.067, que estabelece carga horária alternativa, sob o regime 12/36, para os servidores da saúde e dá outras providências; Nº 3.068, que regulamenta o percentual ao adicional de periculosidade e dá outras

providências (aos profissionais servidores públicos que atuam em postos de trabalho e que estão em estado de risco); Nº 3.069 que dispõe sobre denominação de praça pública e dá outras providências “Praça Jacyro Picone”; Nº 3.07 que autoriza o Poder Executivo a premiar os participantes da 16ª Edição do Festival da Canção Popular de Extrema (FESCANPE) e dá outras providências; e o de Nº 3.073, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências.

As transmissões das sessões podem ser acompanhadas no site institucional do Legislativo pelo link <https://drive.google.com/open...>

Acompanhe a votação e todo o trâmite da Câmara Municipal no link <http://www.camaraxtrema.mg.gov.br/tv-camara/>

Faça valer a sua cidadania! Participe, cidadão! Seja você o agente principal de transformação nesta grande engrenagem chamada cidadania.



## Vereadores aprovam projetos de ajuda aos cidadãos carentes e de combate ao coronavírus



Aconteceu na quinta-feira, 26/3, a 6ª Sessão Ordinária da Câmara dos Vereadores de Extrema. Durante a realização da reunião foram debatidos inúmeros projetos comunitários, como os de ajuda aos munícipes que estão em

estado de vulnerabilidade socioeconômica, além de proposições voltadas ao desenvolvimento e ao incentivo cidadão.

Estavam presentes na Ordem do Dia os seguintes Projetos de Lei: Nº 3.077 que autoriza o Poder Executivo a

adotar e implementar medidas temporárias e emergenciais, no âmbito municipal, para o enfrentamento e prevenção do contágio pela COVID-19 (novo Coronavírus); Nº 3.078 que altera a redação da Lei Nº 3.658 e dá outras providên-

cias; Nº 3.079 que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiros aos cidadãos carentes, além do Projeto de Lei Complementar Nº 225 que altera ao artigo 96 da Lei Complementar Nº 003/2001.

No início da sessão, Leandro Marinho, presidente da Casa de Leis, elogiou o trabalho das equipes do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde e de outros departamentos da Prefeitura que estão somando esforços para fortalecer a luta contra o Coronavírus. Os vereadores João Calixto de Moraes, Luiz Fernando Ferreira – Mantega, Percile Mazzi Filho – Pepi, Edvaldo de Souza Santos Junior – Juninho da Dello, e o vice-presidente do Legislativo,

pastor René Cursino, usaram a tribuna no Expediente do Dia. Os parlamentares mostraram-se preocupados com o crescimento da pandemia que acomete o mundo. Também colocaram-se à disposição para trabalhar ao lado do cidadão no combate ao vírus.

A data da próxima sessão da Câmara será comunicada com antecedência no site institucional [www.camaraxtrema.mg.gov.br](http://www.camaraxtrema.mg.gov.br). A reunião será transmitida ao vivo e para assistir basta somente clicar na aba TV Câmara que está disponível no endereço eletrônico do Legislativo.

Acompanhe! Participe e interaja com as decisões políticas de Extrema.

# Câmara dos Vereadores parabeniza profissionais que atuam no enfrentamento da Covid-19

Em um manifesto de simpatia, gratidão e muito respeito, os vereadores da Câmara de Extrema parabenizaram todos os profissionais e voluntários que estão trabalhando diurnamente para levar informação sobre os cuidados de enfrentamento à Covid-19 a toda comunidade.

“Torna-se notória a importante contribuição humanística que vem sendo dada à população principalmente neste período de convalescença. Estamos vivendo uma pandemia que assola todo o mundo e o processo de restabelecimento da saúde é gradual, depende da união de todos

nós e da fundamental atuação de muitos profissionais que merecem, além dos aplausos, o reconhecimento do poder público. Eles são verdadeiros heróis. Devemos reverenciar e também cuidar de quem cuida da gente”, destacou o presidente do Legislativo, vereador Leandro Marinho.

O presidente da Casa de Leis reiterou o total apoio às políticas públicas que vem sendo desenvolvidas pelo Executivo e reafirma o compromisso e o fortalecimento na soma de esforços no combate à erradicação do novo Coronavírus. “Solidariedade é mais que uma palavra – é um ato de

amor ao próximo. Os movimentos impulsionam uma corrente do bem que tem a intenção de abraçar quem está ao nosso lado. Que a força divina aja a favor de todos nós, principalmente na proteção daqueles que estão na frente deste trabalho de projeção da vida”, finalizou Leandro Marinho.



## Casa do Cidadão da Câmara faz live e tira as dúvidas da comunidade sobre INSS, IR e o PROCON

Legislativo de Extrema inova na comunicação institucional e leva mais informação pra toda a população

Teve início na quarta-feira, 1/4, a veiculação de um novo projeto de gestão de conteúdos jornalísticos da Câmara de Extrema. Foi usada

uma plataforma digital de grande visibilidade social e com facilidade de acesso popular. A Assessoria de Imprensa e Marketing da Casa de

Leis vai trazer periodicamente notícias de utilidade pública mesclando entrevistas com profissionais de diversos setores e secretarias, além de transmitir boletins institucionais que envolvem temas de diversas pastas e de interesses coletivos.

“A ideia é levar mais informação em tempo real ao município. Além de projetar maior transparência dos atos, fazemos com que a comunidade tire as suas dúvidas com o secretariado, sanando assim as suas reivindicações e levando conhecimento”, contou o vereador Leandro Marinho, presidente da Câmara.

As transmissões também serão feitas em tempo real nos canais oficiais [www.facebook.com/camaramunicipalextrama/](https://www.facebook.com/camaramunicipalextrama/) e [https://www.youtube.com/channel/UCLawx6I\\_wLyu6HhFsCpO-1xA](https://www.youtube.com/channel/UCLawx6I_wLyu6HhFsCpO-1xA). A primeira live aconteceu na Casa do Cidadão, que é um anexo do Legislativo, e contou com a presença das diretoras Dr. Regina Lopes (Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC) e Dra. Marcela Leonardi de Souza Kuhlara. Os internautas receberam orientações sobre as novas regras do auxílio emergencial de R\$ 600, sanciona-

do pela Presidência da República, a cobrança das mensalidades escolares durante o período de suspensão das aulas presenciais, além de outros temas levantados pela própria população. Em tempos de resguardo e de isolamento social devido à pandemia da Covid-19 (novo Coronavírus), a proposta facilitou a interação entre o poder público e o cidadão.

A agenda das lives será divulgada com antecedência. Para saber mais acesse o site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)



## Boletins da Câmara e da Casa do Cidadão trarão mais informação à população

Tiveram início no final do mês de março a produção e a veiculação de boletins institucionais da Câmara de Extrema e da Casa do Cidadão, que é um anexo do Legislativo.

A gestão de conteúdos é feita pela Assessoria de Imprensa e Marketing da Casa de Leis e é direcionada aos internautas que acessam a página da Câmara na rede social Facebook e também no site oficial do Poder Legislativo.

O presidente do Legislativo, vereador Leandro Marinho, disse que a proposta é trazer maior transparência dos atos públicos e aproximar ainda mais o município das decisões políticas do município, além de projetar mais informação no dia a dia do extremense.

Os boletins irão oferecer ainda ferramentas de interação com o cidadão, onde profissionais capacitados poderão tirar dúvidas sobre os

serviços gratuitos que são oferecidos na esfera legislativa do município. O formato adotado é bastante simples e assume uma interface direta com a comunidade. A agenda dos boletins será divulgada com antecedência nos canais oficiais.

Para saber mais acesse o site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) ou o perfil [www.facebook.com/camaramunicipalextrama/](https://www.facebook.com/camaramunicipalextrama/)



# CAC da Casa do Cidadão explica sobre o auxílio emergencial de R\$ 600

**Benefício é sancionado e será operacionalizado pelo Ministério da Cidadania**

Aprovado pela Câmara e pelo Senado, o auxílio emergencial de R\$ 600 foi sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro na quinta-feira, 2/4. Trata-se de uma renda emergencial básica por três meses para pessoas que ficaram sem rendimentos em razão da pandemia da Covid-19, como vendedores ambulantes, feirantes e outros trabalhadores informais.

A diretora da Casa do Cidadão da Câmara de Extrema, Dra. Regina Lopes, explicou que para ter direito ao benefício os cidadãos precisam se enquadrar em determinados requisitos. “Ser maior de 18 anos de idade; não ter emprego formal; não receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família; renda familiar mensal por pessoa de até meio salário

mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00) e não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70”, explicou ela.

Além disso, o cidadão deve pelo menos se encaixar em uma das condições que é exercer atividade na condição de microempreendedor individual (MEI); ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); ser trabalhador informal inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); se não pertencer a nenhum cadastro, é preciso que, no último mês, a renda familiar mensal por pessoa tenha sido de no máximo meio salário mínimo ou a renda familiar mensal total tenha sido de até três salários mínimos. “Para cada família beneficiada, a concessão

do auxílio ficará limitada a dois membros, de modo que cada grupo familiar poderá receber até R\$ 1.200. Depois da sanção, o início dos pagamentos dependerá de regulamentação do Poder Executivo”, contou.

“Os pagamentos serão feitos pelos bancos públicos federais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) em três parcelas mensais, no mínimo. Os beneficiários receberão o valor em contas criadas especialmente para esse fim, que não exigirão a apresentação de documentos e não terão taxas de manutenção. Será possível fazer uma movimentação gratuita por mês para qualquer outra conta bancária”, destacou a diretora da Casa do Cidadão. Mães solteiras receberão, automaticamente, duas cotas do benefício.

A verificação de renda para receber o auxílio será feita pelo

Cadastro Único do Ministério da Cidadania. Trabalhadores informais que não estavam inscritos no Cadastro antes do dia 20 de março poderão participar por autodeclaração. A Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado estima que o auxílio emergencial vai beneficiar diretamente 30,5 milhões de cidadãos — cerca de 14% da população do país, segundo os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O projeto aprovado nesta segunda-feira até prevê a possibilidade da aplicação antecipada das novas regras, mas somente para casos específicos e apenas enquanto durar o estado de calamidade pública.

Para saber mais informações, basta ligar para o telefone de plantão do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Casa do Cidadão da Câmara de Extrema: (35) 9 9839-1153. (Com informações da Agência Senado)

## REQUISITOS



### Inscrição para receber o benefício

- A forma de inscrição para quem não está no Cadastro Único ainda não foi divulgada. O ministério alerta para ninguém procurar os bancos oficiais por enquan-

to nem passar dados pessoais para ninguém, para não ser vítima de golpe. A forma de inscrição será divulgada oficialmente e será feita pela internet.

### Como será o pagamento

- O auxílio emergencial será pago por bancos públicos federais por meio de uma conta do tipo poupança social digital  
- Essa conta será aberta au-

tomaticamente em nome dos beneficiários, com dispensa da apresentação de documentos e isenção de tarifas de manutenção  
- A pessoa poderá fazer ao me-

### Como o governo vai verificar o candidato

- A renda média será verificada por meio do Cadastro Único, para os inscritos. Quem não é inscrito no cadastro fará uma autodeclaração em plataforma digital

(pela internet), e o governo fará todos os cruzamentos possíveis utilizando o CPF (para quem tem)

\* Na renda familiar serão considerados todos os ren-

dimentos obtidos por todos os membros que moram na mesma residência, exceto o dinheiro do Bolsa Família

Fábio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

tais, como PIS/Pasep e FGTS  
- Os bancos são Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste. Também podem

ser utilizadas para o pagamento agências lotéricas e agências dos Correios  
Fonte: Agência Câmara de Notícias



# PROCON Câmara indica o caminho correto para denunciar os preços abusivos



A desenfreada e abusiva alta dos preços em face à pandemia da Covid-19 vêm trazendo, além da preocupação com a saúde mundial, grande desconforto no bolso do consumidor. Preocupado com o exercício regular

e o cumprimento das regras nas práticas comerciais, o PROCON da Câmara dos Vereadores de Extrema dá as principais dicas de como denunciar eventuais abusos cometidos principalmente neste período de convales-

cência socioeconômica causada pelo novo Coronavírus.

O PROCON Câmara, criado sob o âmbito do Poder Legislativo de Extrema não possui poder de polícia, ou seja, fiscalizar, autuar e punir determinado estabeleci-

mento caso se configure a prática abusiva dos preços. Ele tem a responsabilidade de orientar e dar total suporte ao munícipe. De acordo a Recomendação Ministerial N° 02/2020, emitida pelo Ministério Público (MP) de Extrema, somente as Polícias Civil e Militar podem trabalhar com esta força. Caso o consumidor constatar aumento de preço de produto essencial em patamar maior a 20%, deve imediatamente chamar a Polícia Militar e registrar Boletim de Ocorrência, para que o fato seja apurado.

A diretora do PROCON, Dra. Marcela Leonardi de Souza, explicou que "elevar os preços de produtos sem justa causa é uma prática abusiva condenada pelo Código de Defesa do Consumidor e o PROCON Câmara de Extrema está disponível para orientar no procedi-

mento correto a ser tomado, que pode ser lavrar Boletim de Ocorrência ou registrar a denúncia diretamente no site [www.procon.mpmg.mp.br](http://www.procon.mpmg.mp.br) a qual será encaminhada para o Ministério Público local tomar as devidas providências" destacou.

Dra. Marcela reiterou o compromisso da Câmara Municipal em trabalhar pelo bem estar social. Para ela, o PROCON Câmara é uma importante ferramenta que protege e informa o consumidor, fazendo cumprir os direitos e os deveres de todos, além de intermediar conflitos nas relações de consumo, também pode encaminhar representações ao MP sobre irregularidades no âmbito do consumo.

Mais dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail [procon@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:procon@camaraextrema.mg.gov.br) ou pelo telefone (35) 9 8415-6302.

## Telefones de plantão dão suporte ao atendimento da Casa do Cidadão

A Casa do Cidadão, que é um importante anexo da Câmara dos Vereadores de Extrema, não está atendendo presencialmente em virtude da pandemia da COVID-19, mas está disponibilizando atendimento extra por meio de telefones de plantão. O objetivo é trazer informação precisa à comunidade

A diretora da Casa do cidadão Dra. Regina Lopes, explicou que

foram disponibilizados dois números de telefone (inclusive com o aplicativo WhatsApp) para uma linha direta com os serviços que são oferecidos gratuitamente pelo Legislativo de Extrema. "A proposta é levar informação objetiva à população que tanto precisa de atenção e atendimento público. Como a Casa do Cidadão está de portas fechadas em cumprimento

às normativas e resoluções municipal, estadual e federal, colocamos-nos à disposição para mais esclarecimentos sobre os trabalhos ofertados pela instituição. Sabemos que o momento é de grande cuidado e de isolamento com foco na emergência em saúde pública, mas o dever em melhor atender continua com respeito e muito carinho a cada munícipe extremense", falou

Dra. Regina.

O atendimento online da Casa do Cidadão funcionará da seguinte forma: Para falar com o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) basta ligar ou enviar mensagem para o número (35) 9 9839-1153. Já para o PROCON o número é o (35) 9 8415-6302. Ambos setores disponibilizam também os e-mails

[cac@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:cac@camaraextrema.mg.gov.br) e [procon@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:procon@camaraextrema.mg.gov.br).

"A Câmara dos Vereadores de Extrema está de braços dados contra o aumento do surto desenfreado do Coronavírus e reitera o seu compromisso em bem atender a comunidade", acrescentou o presidente da Casa de Leis, vereador Leandro Marinho.



Centro de Atendimento ao Cidadão

**Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC)**

(35) 9 9839-1153

**PROCON  
CÂMARA**

(35) 9 8415-6302



# PROCON Câmara orienta sobre as mensalidades de escolas durante suspensão das aulas por causa do Coronavírus

A justificativa é de que, na verdade, o valor corresponde a uma anuidade parcelada em até 12 vezes. Além disso, a suspensão está funcionando como uma antecipação das férias de julho



O período de quarentena da Covid-19 (novo Coronavírus) tem levantado muitas dúvidas dos pais ou responsáveis sobre como proceder em relação ao pagamento das mensalidades escolares. Por conta disso, o PROCON da Casa do Cidadão da Câmara de Extrema informa que nada muda por enquanto.

De acordo com a diretora do órgão, Dr. Marcela Leonardi de Souza Kurihara, a recomendação neste período de pandemia, mes-

mo com as aulas suspensas em todas as escolas, é que o consumidor continue pagando, mesmo porque algumas instituições estão trabalhando de forma online e prestando o serviço de forma atender o estudante.

O órgão da Câmara de Extrema emitiu também explicação técnica durante a semana que também foi disponibilizado em vídeos explicativos nas redes sociais e nos canais oficiais da Casa de Leis. “É importante ressaltar

que, a princípio, as escolas estão fazendo uma antecipação das férias de julho para este período sem aulas. Nossa orientação é aguardar porque toda aula será compensada ou fornecida por meio de uma nova proposta didática, até aula on-line. Momentânea e extraordinariamente não há o que se falar em devolução porque essas aulas serão compensadas”, explicou Dra. Marcela.

O PROCON Legislativo informou ainda que se tem sido bastante procurado por meio de mensagens nas redes sociais e via outros aplicativos por pais e responsáveis com o questionamento sobre seguir ou não com o pagamento das instituições de ensino durante a paralisação das aulas devido à determinação do

Governo do Estado e de algumas prefeituras por conta do Coronavírus. “Durante o receso adotado como medida para conter o avanço da doença, toda a equipe da Casa do Cidadão está atendendo das 8h às 17h também via telefone de plantão. Estamos respeitando os decretos municipais e também as resoluções emitidas pelos órgãos competentes. O nosso objetivo é esclarecer ao município sobre os seus direitos e deveres como consumidor”, ressaltou.

Dra. Marcela disse ainda que o PROCON Extrema, durante a semana, realizou uma live no perfil institucional da Câmara Municipal, no Facebook, para esclarecer as diversas dúvidas do extremense e estabelecer mais um canal de comunicação entre o poder público

e a comunidade. Outra questão levantada pelos consumidores foi o pagamento de mensalidades das academias de ginástica. “Estes estabelecimentos que também estão fechados por determinação do Governo do Estado como medida de contenção da doença principalmente neste período de suspensão de atividades quando a situação for normalizada, por exemplo. (...) A academia não se repõe. Se fez um contrato, então está sendo suspenso. Se o plano terminava em julho, agora terminará em agosto, por exemplo, adiando pelo tempo que ficar parado por determinação”, afirmou.

Os consumidores que tiverem dúvidas ou denúncias podem entrar em contato com o PROCON pelo telefone de plantão (35) 9 8415-6302.

## Energisa disponibiliza atendimento 24 horas por canais digitais

Com o fechamento das agências comerciais da Energisa Sul-Sudeste, protegendo colaboradores e clientes do risco de exposição ao Coronavírus, a distribuidora reforça, junto aos consumidores, os diversos canais digitais disponíveis para atendimento 24 horas por dia. Por meio da Gisa – atendimento via WhatsApp pelo número (18) 99120-3365 –, pelo aplicativo Energisa ON e no site [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br), a empresa

oferece boa parte dos serviços encontrados nas agências comerciais em poucos segundos, com praticidade e segurança.

Os clientes de Extrema podem solicitar serviços e informações pelo WhatsApp, com a atendente virtual Gisa, como a emissão da segunda via da conta, mudança de titularidade e pedido de religação, além de se informar sobre pagamento, verificar histórico de consumo e solicitar o parcelamento de faturas. A assistente

está disponível 24 horas: basta informar a opção de serviço desejada e enviar para prosseguir com o atendimento.

Vale lembrar que ao falar com a Gisa, é fundamental ter em mãos o número do CPF ou da Unidade Consumidora (UC) presente na conta de luz, para clientes residenciais, ou CNPJ, no caso de empresas. Essas mesmas informações são necessárias para os outros canais digitais: o site [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br) e o aplicati-

vo para smartphones Energisa On, disponível nas principais lojas virtuais, nos quais os clientes também podem realizar as mesmas solicitações.

Canais de atendimento ao cliente:

- Gisa, assistente 24 horas pelo WhatsApp: (18) 99120-3365
- Aplicativo para celular Energisa ON (disponível para iOS, Android e Windows Phone)
- [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

- [www.facebook.com/energisa](http://www.facebook.com/energisa)
- Call center – 0800 701 0326
- Ouvidoria – 0800 701 0324



## Leis podem ser pesquisadas pelo site da Câmara. Acesse!

A Câmara Municipal de Extrema disponibiliza em seu site a busca de leis para que o cidadão possa conhecer a legislação local, exigir o seu direito e fiscalizar o cumprimento das normas que regem o município de Extrema.

O processo é bem simples. Basta apenas acessar o site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) e entrar na aba Legislação. Lá o internauta encontra os Códigos de Ética e Decoro Parlamentar, de Postura, Tributário e de Obras, além da Lei Orgânica, O regimento Interno, o Estatuto do Servidor Público, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a LOA (Lei Orçamentária Anu-

al), o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Diretor.

Para que a pesquisa se torne ainda mais completa, o cidadão pode optar por digitar na pesquisa a espécie da lei (ordinária, complementar, o decreto legislativo, a resolução ou emenda a LOM – Lei Orgânica Municipal) e um verbete, que é uma palavra chave que ajuda e auxilia na identificação da consulta. Ainda no site são oferecidas ferramentas que facilitam a pesquisa nos campos espécie, ano e número.

O conteúdo legislativo é atualizado com frequência, o que gera maior transparência em toda a tramitação da Casa de Leis.

The screenshot shows the website interface for the Câmara Municipal de Extrema. At the top, there is a logo and the text 'CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA'. To the right, there is a button that says 'DIÁRIO OFICIAL ACESSE AQUI!'. Below the logo, there are social media icons for Facebook, Instagram, and YouTube, and a search bar with the text 'Pesquisar'. To the right of the search bar, there is a button that says 'CIDADÃO Acesse Aqui!'. Below the search bar, there is a navigation menu with the following items: CÂMARA, LICITAÇÕES, VEREADORES, AGENDA, CASA DO CIDADÃO, LEGISLAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, DIÁRIO OFICIAL, NOTÍCIAS, CONTATO. The main heading of the page is 'LEGISLAÇÃO', followed by a list of links: PESQUISA, LEI ORGÂNICA, REGIMENTO INTERNO, CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PALARMENTAR, CÓDIGO DE OBRAS, and CÓDIGO DE POSTURA.



# ANOTE NA AGENDA!

## PRÓXIMAS REUNIÕES ORDINÁRIAS:

**7ª Reunião Ordinária**  
**06 de Abril**  
Segunda-feira. Início às 16h.

**8ª Reunião Ordinária**  
**13 de Abril**  
Segunda-feira. Início às 16h.

**9ª Reunião Ordinária**  
**27 de Abril**  
Segunda-feira. Início às 16h.

**Local: Câmara de Vereadores de Extrema**  
**Av. Del. Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Ponte Nova**

Mais informações: (35) 3435-2623 | imprensa@camaraextrema.mg.gov.br

**ACOMPANHE O TRABALHO DA CÂMARA DE VEREADORES. PARTICIPE.**

Tem sempre um assunto importante sendo discutido e sua presença faz toda a diferença.

# BÊ-A-BÁ

## da Câmara



A interpretação de documentos legais assusta muita gente por sua complexidade léxica. São palavras, verbetes e expressões que devido à sua construção original, pouco conhecidas, pela maioria da população e isso torna dificultosa a leitura e o entendimento. Este por sinal é o principal interesse da Câmara dos Vereadores em levar informação direta e objetiva à comunidade.

Para conhecer ainda mais o dia a dia legislativo e ficar afiado quando o assunto é interpretação textual, a Assessoria de Comunicação da Câmara de Extrema criou uma cartilha simples e objetiva com os objetivos de explicar as palavras utilizadas nos documentos que tramitam na Casa de Leis. Uma boa leitura!

#### **Lei:**

Regra jurídica escrita, de caráter genérico, abstrato e inovador, formulada pelo legislador em função do poder de que lhe é delegada pela soberania popular e imposta coercitivamente à obediência geral.

#### **Projeto de Lei Complementar:**

Lei que tem, como propósito, complementar e explicar algo à Constituição.

#### **Resolução:**

Norma jurídica destinada a disciplinar os assuntos do interesse interno.

#### **Portaria:**

Documento que determina providências de caráter administrativo visando a estabelecer normas referentes à organização, à ordem disciplinar e ao funcionamento de serviço ou procedimentos disciplinares.

#### **Moção:**

Documento que oportuniza à Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas.

#### **Tribuna:**

Lugar elevado e de destaque de onde falam os oradores.

#### **Decoro Parlamentar:**

Termo que caracteriza a conduta ou postura individual que uma pessoa com cargo ou mandato político deve adotar no exercício do seu mandato.

#### **Regimento Interno:**

Conjunto de regras estabelecidas por um grupo para regulamentar o seu funcionamento, podendo ser usado em diversas atividades e nos mais variados campos [Poder Público ou iniciativa privada].

#### **LOA:**

Lei Orçamentária Anual – documento elaborado pelo Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano.

#### **Plano Diretor:**

Mecanismo legal que orienta a ocupação do solo urbano, tomando por base um lado de interesses coletivos e difusos tais como a preservação da natureza e da memória, e de outro os interesses particulares de seus moradores.

#### **Projeto de Lei:**

Proposta normativa submetida à ação legislativa para produzir uma lei.

#### **Projeto de Resolução:**

Documento que regula as matérias da competência privativa da Câmara e as de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.

#### **Requerimento:**

Documento utilizado para obter um bem, um direito ou uma declaração de uma autoridade pública.

#### **Indicação:**

Proposição que sugere à autoridade competente a adoção de medida de interesse público.

#### **Comissão:**

Grupos de legisladores, organizados em função da matéria de sua competência, que apreciam os projetos de lei e outras propostas normativas, além de exercerem papel fiscalizador.

#### **Código de Ética:**

Documento contendo os princípios e a missão de uma determinada profissão ou empresa, para que atenda às necessidades que aquela categoria serve e representa. Nele estão enfatizados os valores que devem ser praticados pelos profissionais e instituições.

#### **LOM:**

Lei Orgânica Municipal – Lei maior de onde parte toda a organização municipal.

#### **LDO:**

Lei de Diretrizes Orçamentárias – sua principal finalidade é orientar na elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias.

#### **PPA:**

Plano Plurianual – Plano de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelos governos nos próximos quatro anos.

#### **Audiência Pública:**

Reunião pública com foco na transparência, comunicação e ampla discussão dos vários setores da sociedade e as autoridades públicas.

# Fale com o Vereador

Cada gabinete está à sua disposição, cidadão extremense, para lhe atender com o carinho e a atenção que você merece.



Assessor:  
Rafael Almeida

**LEANDRO MARINHO**  
Presidente

Celular: (35) 9 9733-0004

E-mail: leandromarinho@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:  
Ivan Alves

**PASTOR RENÊ CURSINO**  
Vice-Presidente

Celular: (35) 9 9904-9174

E-mail: renecursino@yahoo.com.br



Assessor:  
Leandro  
Aparecido da Luz

**TELMA APARECIDA MACIEL**  
1ª Secretária

Celular: (35) 9 9915-3165

E-mail: telmamaciail.75@hotmail.com



Assessor:  
Ricardo Silva

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA (RAFAEL TITA)**  
2º Secretário

Celular: (35) 9 9707-9702 | (35) 9 8407-3319

E-mail: rafaelcita@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:  
Felipe José Faria  
do Nascimento

**DANILO MORAIS**  
Vereador

Celular: (35) 9 9907-3268

E-mail: danilomoraism@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:  
Sérgio Gonçalves  
de Arruda

**EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR**  
(JUNINHO DA DELLO)

Vereador

Celular: (35) 9 9199-8445 | (35) 9 8433-0101

E-mail: juninho@camaraextrema.mg.gov.br



Assessora:  
Cristiane de  
Anunciação

**IZABEL CAMPOS**  
Vereadora

Celular: (35) 9 9745-6193

E-mail: izabelcampos@camaramunicipal.mg.gov.br



Assessora:  
Viviane Lima

**JOÃO CALIXTO DE MORAIS**  
Vereador

Celular: (35) 9 9825-2564

E-mail: joacalixto@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:  
Wagner Pereira

**LUIZ FERNANDO FERREIRA**  
(MANTEGA)

Vereador

Celular: (35) 9 9887-4813

E-mail: mantega@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:  
Bruno Alves

**PERICLE MAZZI FILHO (PEPI)**  
Vereador

Celular: (35) 9 9842-1082 | (35) 9 9964-5777

E-mail: pepi@camaraextrema.mg.gov.br



Assessora:  
Ellen Cristina  
de Toledo

**SIDNEY SOARES CARVALHO**  
(WALDERRAMA)

Vereador

Celular: (35) 9 9893-0631 | (31) 9 7172-7795

E-mail: walderrama@camaraextrema.mg.gov.br



# ACESSIBILIDADE É UM DIREITO DE TODOS!

## TRANSMISSÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS COM TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS.

Inclusão é a palavra chave para uma sociedade mais justa, unida e igualitária.

Todo cidadão tem direito de saber e acompanhar os assuntos discutidos nesta Casa de Leis, com democracia e cidadania.

A CÂMARA DE VEREADORES DE EXTREMA TRABALHA PARA A POPULAÇÃO, COM RESPEITO E DEDICAÇÃO A CADA CIDADÃO.



## ACOMPANHE E CONHEÇA O TRABALHO DA CÂMARA DE VEREADORES.

### CANAIS OFICIAIS:

-  [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)
-  [/camaramunicipalextrrema](https://www.facebook.com/camaramunicipalextrrema)
-  [/camaraextrema](https://www.instagram.com/camaraextrema)
-  [www.youtube.com](https://www.youtube.com)
-  [comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)
-  [www.camaraextrema.mg.gov.br/ocidadao](http://www.camaraextrema.mg.gov.br/ocidadao)
-  [www.camaraextrema.mg.gov.br/diariooficial](http://www.camaraextrema.mg.gov.br/diariooficial)

REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E  
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS TRANSMITIDAS **AO VIVO**  
PELO SITE DA CÂMARA.



# A CASA DO CIDADÃO É MAIS UM SERVIÇO DA CÂMARA DE VEREADORES **PARA VOCÊ!**



## **Serviços Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC):**

- Orientações sobre Previdência Social;
- Orientações sobre direitos e deveres.

## **Junta de Serviço Militar:**

- Alistamento Militar;
- 1ª e 2ª via do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- 2ª via da Reservista;
- Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR);
- Atestado de Desobrigação militar.

## **Outros Serviços:**

- Emissão de CTPS;
- 2ª via de certidões de nascimento, casamento e óbito;
- Elaboração de currículos;
- 2ª via de CPF.

## **PROCON:**

- Orientações sobre reclamações;
- Informação sobre seus direitos;
- Conciliação entre consumidor e fornecedor.

## **Centro de Informática:**

- Acesso a computadores e internet.

## **Escola do Legislativo:**

- Parlamento Jovem;
- Gincana do Saber.

### **Atendimento On-Line:**

**Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC)**

 **(35) 9 9839-1153**

**PROCON**

 **(35) 9 8415-6302**

